



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 04 de fevereiro de 2025.

De: COORDENADORIA LEGISLATIVA

Para: ASSESSORIA JURÍDICA

Referência:

Processo nº 99/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 2/2025

Autoria: Diego Graciani

Ementa: Dispõe sobre a concessão de horário especial para servidores públicos responsáveis por dependentes com deficiência, em conformidade com a decisão do Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Tomar Providências Legislativas

Ação realizada: Seguir

Descrição:

Encaminhamento projeto para a emissão do parecer jurídico.

Próxima Fase: Emitir Parecer Jurídico

Aline Marcília Carvalho Silva
Chefe Setor Processamento Legislativo



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300380032003100300031003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

